

EDITAL 012/2026/CTO/UFSM - SELEÇÃO DE BOLSISTA DE EXTENSÃO

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal de Santa Maria, por meio da Incubadora Social torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos do curso de graduação em Terapia Ocupacional da UFSM para Bolsa de Extensão Universitária, conforme Resolução 01/2013.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento chamada pública	25/05/2026
Inscrição dos Candidatos	25/05 a 29/05/2026 (às 23 horas e 59 minutos)
Avaliação dos candidatos	30/05/2026 e 01/06/2026
Publicação do Resultado Preliminar	01/06/2026
Período de Recursos	01/06/2026 até as 18h.
Análise Recursos	01/06/2026
Resultado	02/06/2026

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Período: de 25/05 a 29/05/2026 (até às 23 horas e 59 minutos);

2.2. Horário: Inscrições online

2.3. Procedimentos para realização da inscrição: No e-mail deve constar o assunto “Seleção voluntários Ensacolando Arte” e no corpo do texto o nome completo e telefone

2.4. Local: ensacolandoarte@gmail.com.

2.5. Documento Obrigatório:

- Ficha de Cadastro de Bolsista (FICHA DE INSCRIÇÃO ABAIXO DESCRITA).
- Carta de interesse.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. A seleção será realizada conforme segue:

3.1.1. Análise da carta de intenção e da disponibilidade de horário. Pontuação máxima 10,0.

3.1.2. Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0, respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.1.3. Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.2. A seleção será válida para o período de 06/06/2026 a 06/06/2027

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

4.1. A bolsa para alunos da graduação, cuja carga horária será de 12 horas semanais e valor será de R\$ 420,00 mensais. Dispomos de duas bolsas.

5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

5.1. São requisitos exigidos do estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1. Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Curso de ensino Graduação (licenciatura, bacharelado e tecnólogos) até o período final de vigência da bolsa. Para os solicitantes lotados nos Colégios da UFSM é permitida a indicação de acadêmico de cursos médio ou subsequente.

5.1.2. Ter sido aprovado em seleção pública realizada pelo coordenador do projeto mediante edital (modelo disponibilizado nos Anexos do edital específico), em conformidade com a Resolução N. 001/2013 da UFSM.

5.1.3. Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) na Coordenadoria de Registro e Matrícula (COREM), no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

5.1.4. Possuir conta corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.1.5. Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

5.1.6. Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição.

5.1.7. Preencher mensalmente seu Plano de Atividades do Bolsista, comprovando sua atuação de acordo com as horas semanais exigidas pela bolsa.

5.1.8. Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados no site da Pró-Reitoria de Extensão e/ou no site do curso de Terapia Ocupacional.

6.2 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao coordenador do Projeto a



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Extensão

definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção do bolsista e o julgamento dos recursos.

6.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.4 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.5 Será dada preferência a alunos com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

6.6 Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura do Plano de Trabalho **diretamente com o Coordenador do Projeto e entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.**

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Os casos omissos serão resolvidos pelos Coordenadores dos Projetos junto à Incubadora Social.

7.2. Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail ensacolandarte@gmail.com ou pelo telefone (55) 99906 7122 (Coordenador/a do projeto).

Santa Maria, 25 de maio de 2026.

Silvani Vargas Vieira
Coordenação do Curso de Terapia Ocupacional
UFSM/CCS



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Extensão

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: Matrícula: Unidade: Curso:

Semestre:

RG:

Órgão Expedidor: CPF:

Endereço:

Celular:

E-mail:

Horários Disponíveis:

TURNO	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					
Noite					

Data do Cadastro:

Assinatura do/a estudante:



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Extensão

DECLARAÇÃO

Eu, _____ candidato(a) à bolsa, **declaro:**

1º) Ser estudante da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), em situação regular (matriculado); e

2º) **Não** estar vinculado a outra bolsa, independente do órgão financiador.

Santa Maria, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do (a) candidato (a)

NUP: 23081.064517/2026-17

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Edital de seleção de bolsista de extensão (382)	EDITAL_EXT_2026_ENSACOLANDO-ARTE 2026_2027.pdf

Assinaturas

25/05/2026 17:06:19

DANIELE DE OLIVEIRA FREITAS (Assistente em Administração (Ativo))

04.06.02.00.0.0 - SECRETARIA INTEGRADA DE CURSOS DE GRADUAÇÃO II DO CCS - SIN-II/CCS

Código Verificador: 7288590

Código CRC: 2d4803ea

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

